

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1384/2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei n. 11091, de 12/1/2005, e art. 1º, § 2º, do Decreto n. 5824, de 29/6/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora Meg Schwarcz Hoffmann, matrícula SIAPE n. 12409092, ocupante do cargo de Nutricionista/Habilitação, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Hospital Universitário de Brasília, o aumento do percentual de Incentivo à Qualificação de 10%, sobre o padrão de vencimento percebido pela servidora, a partir de 6/8/2007.

Brasília, 18 de setembro de 2007.


Timothy Mulholland
Reitor